

PLANO DE TRABALHO

1 – INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Belo-MG

CNPJ: 20.875.308/0001-98

REGISTRO NO CMAS: 007/1999

ENDEREÇO: Rua Maceió, nº 173

BAIRRO: Centenário

Cidade: Campo Belo

CEP: 37.270-000

TELEFONE: (35) 99248-5020

E-MAIL: campobelo@apaemg.org.br

1.2 – DIREÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Henrique da Silva

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Rua Dr. Hugo Carvalho Aguiar, 60, Bairro São Francisco

CPF: 774.680.236-20

RG: M-6254085 – SSP/MG

TELEFONE: (35) 99976-0686

PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02/01/2023 a 31/12/2025

1.3 – BANCO

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 176-7

CONTA CORRENTE: 50.632-X

2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 5.667 de 20/01/2021 e demais legislações pertinentes.

2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO: Termo de Colaboração

2.3 – NOME DO PROGRAMA/TÍTULO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na APAE de Campo Belo-MG.

2.4 – OBJETO DA PARCERIA: Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na APAE de Campo Belo, por meio de atividades socioeducativas realizadas nas Oficinas de Culinária, Picolé e Sorvete e Oficinas de Socialização.

2.5 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – SUAS/2009 prevê a atenção à pessoa com deficiência em situação de dependência e às suas famílias no escopo das competências do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Esse serviço será ofertado na APAE de Campo Belo – MG, por meio da promoção de atividades nas Oficinas de Culinária, Picolé e Sorvete e nas Oficinas de Socialização, que visam garantir a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

O serviço assegura o atendimento socioeducativo a pessoas com deficiência e/ou deficiência múltipla, com idade superior a 15 anos, que já concluíram as etapas e modalidades de escolarização. Os usuários participam de atividades planejadas de acordo com as habilidades e necessidades individuais, abrangendo as áreas de culinária, fabricação de picolés e sorvetes, artes, comemorações temáticas e atividades de vida prática (AVP) e atividades de vida diária (AVD), entre outras. Todas as ações são conduzidas por profissionais, preferencialmente com comprovada experiência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Além disso, o atendimento é estendido às famílias dos usuários e/ou cuidadores, por meio de orientações dos técnicos e educadores sociais, visitas domiciliares realizadas pelo assistente social, eventos comemorativos e outras ações de apoio e acompanhamento.

O serviço é referenciado pelo CREAS e executado em articulação com a equipe multiprofissional de saúde e pedagógica da APAE, visando à melhoria do desempenho nas atividades funcionais e da qualidade de vida dos usuários. As intervenções têm como foco reduzir a exclusão social tanto da pessoa em situação de dependência quanto de seu cuidador, minimizar a sobrecarga decorrente da prestação de cuidados prolongados e interromper ou superar violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

2.6 – TIPO DE ATENDIMENTO: Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com idade acima de 15 anos e suas famílias

2.7 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026 – 11 meses

2.8 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na APAE tem como objetivo garantir ao estudante o percurso escolar nos Anos Finais do Ensino Fundamental, possibilitando a conclusão dessa etapa de ensino. A EJA – Ensino Fundamental Anos Finais, voltada à educação especial, possui duração de três anos letivos, organizados em três períodos anuais, e destina-se a alunos maiores de 15 anos matriculados na escolarização das APAEs. Ao término dessa etapa, os alunos deixam de estar vinculados à instituição na área da educação. Dessa forma, não são mais mantidos com recursos destinados pelo governo estadual — seja por meio da cessão de professores pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais — nem com repasses financeiros do governo federal, voltados à merenda escolar e/ou a programas específicos para as escolas da APAE.

A receita financeira da APAE é insuficiente para cobrir integralmente todos os gastos com suas atividades nas áreas de assistência social, saúde e educação, considerando ainda que parte dos recursos recebidos possui destinação específica. Assim, a instituição, por si só, não dispõe de condições financeiras para oferecer e manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Dessa forma, a parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Belo, que formaliza o repasse de recursos financeiros destinados à remuneração da equipe e encargos para oferta do serviço, possibilita aos usuários mencionados a continuidade de participação nas atividades da APAE, por meio das Oficinas de Culinária, Picolé e Sorvete, e Oficinas de Socialização. Ressalta-se que tal serviço poderia ser disponibilizado por setores públicos do município; entretanto, a APAE se propõe a executá-lo por possuir estrutura física adequada, equipamentos, e profissionais capacitados e experientes no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Salienta-se ainda que, a participação dos usuários nas oficinas facilita o acesso deles aos atendimentos clínicos da APAE, pois são atendidos no mesmo período em que estão na instituição. Caso contrário, os usuários e suas famílias precisam se deslocar para os atendimentos e muitos não têm acesso a transporte ou enfrentam dificuldades de locomoção. Por isso, devido à localização da APAE, muitas famílias não conseguem comparecer aos atendimentos de saúde e acabam desistindo do tratamento, o que compromete o acompanhamento e o

progresso dos usuários. Esse modelo de atendimento integrado, que une as oficinas e os serviços clínicos, se mostra essencial para garantir o bem-estar e condições de vida dos usuários e famílias, justificando também a necessidade da parceria.

Destaca-se ainda que a participação dos usuários nas oficinas facilita o acesso aos atendimentos clínicos da APAE, pois eles são realizados no mesmo período em que os usuários permanecem na instituição. Caso contrário, seria necessário o deslocamento para atendimentos em outros horários, o que representa uma dificuldade para muitas famílias, que não dispõem de transporte ou enfrentam limitações de locomoção. Em razão da localização da APAE, muitas famílias acabam não conseguindo comparecer aos atendimentos de saúde e, conseqüentemente, desistem do tratamento, comprometendo o acompanhamento e o progresso dos usuários. Esse modelo de atendimento integrado — que articula oficinas e serviços clínicos — mostra-se essencial para garantir o bem-estar e a melhoria das condições de vida dos usuários e de suas famílias, justificando, também, a manutenção da parceria.

A execução do serviço visa contribuir para a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, reduzindo e prevenindo situações de isolamento social, a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, além de proporcionar assistência e apoio efetivos.

Justifica-se, para o ano de 2026, a contratação de mais um educador social, em razão do aumento de seis alunos que serão incluídos nas oficinas após concluírem a EJA – Ensino Fundamental Anos Finais. Assim, serão contratados quatro educadores sociais para o atendimento de 56 usuários, distribuídos em cinco turmas de acordo com as necessidades e especificidades de cada um, conforme relação de usuários anexa ao plano de trabalho. Ressalta-se o número total de quatro educadores porque um deles atuará nos turnos matutino e vespertino. Tal ampliação justifica o aumento do recurso financeiro solicitado, considerando também o reajuste salarial previsto, de acordo com levantamento de custo anexo.

2.9 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Atender 10 (dez) usuários na Oficina de Culinária, Picolé e Sorvete no turno matutino;
2. Atender 46 (quarenta e seis) usuários na Oficina de Socialização, no turno matutino e vespertino.

3 – DA EXECUÇÃO

3.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES E PRAZOS	INDICADORES
1. Atender 10 (dez) usuários na Oficina de Culinária, Picolé e Sorvete, no turno matutino.	- Planejamento das atividades diárias; - Orientação aos usuários e execução das atividades propostas para a Oficina de Culinária, Picolé e Sorvete: manutenção das noções básicas de higiene com o corpo, com os utensílios, maquinário e ambiente de trabalho, o manuseio adequado dos materiais, a pesagem e o reconhecimento dos produtos que serão usados na fabricação dos picolés e sorvetes, a preparação e empacotamento dos produtos, bem como na produção dos salgados, bolachas, entre outros. - Atividades comemorativas e atividades de vida prática (AVP) e diária (AVD). - Orientações e assistência às famílias	- Monitoramento da frequência e regularidade da participação dos usuários por meio de registro diário de presença. - Registro fotográfico documentando as atividades para prestação de contas. - Avaliação da percepção das famílias sobre a qualidade do atendimento realizada anualmente por meio de questionário e/ou relatos.

2. Atender 46 (quarenta e seis) usuários na Oficina de Socialização, no turno matutino e vespertino.	sempre que necessário. - Planejamento das atividades diárias; - Orientação aos usuários e execução das atividades propostas para a Oficina de Socialização: artes, atividades comemorativas, atividades de vida prática (AVP) e diária (AVD). - Orientações e assistência às famílias sempre que necessário. Prazo: 11 meses	
--	--	--

3.2 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS.

Atividade/Projeto: As atividades das oficinas funcionarão no período de segunda a sexta-feira, no turno matutino de 7h às 11h e no turno vespertino de 13h às 17h, para atender a 56 usuários, no ano de 2026. As oficinas são organizadas de acordo com as necessidades, o grau de dependência e dificuldades de casa usuário, enturmados da seguinte forma, podendo haver alteração no decorrer do ano, dependendo da entrada ou saída de usuários:

- 1 (uma) turma de Oficina de Culinária, Picolé e Sorvete com 10 (dez) usuários, no turno matutino;
- 1 (uma) turma de Oficina de Socialização com 10 (dez) usuários no turno matutino;
- 1 (uma) turma de Oficina de Socialização com 14 (quatorze) usuários, no turno vespertino;
- 1 (uma) turma de Oficina de Socialização com 14 (quatorze) usuários, no turno vespertino;
- 1 (uma) turma de Oficina de Socialização com 8 (oito) usuários, no turno vespertino.

3.3- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro diário da frequência dos usuários;
- Registro fotográfico das atividades das oficinas;
- Realização de avaliação anual com os pais e/ou responsáveis;
- Divulgação em rede social da parceria e atividades realizadas;
- Prestação de contas.

4 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS	DESPESAS
Repasso do Executivo Municipal: R\$ 132.000,00 Contrapartida: R\$ 2.849,06	Remuneração da equipe e encargos: R\$ 134.849,06 Aquisição de materiais de consumo: R\$ 0,00 Serviços Pessoa Jurídica: R\$ 0,00 Custos Indiretos: R\$ 0,00 Outros gastos: R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA: R\$ 134.849,06	TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 134.849,06

4.2 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PROPOSTA

Natureza da despesa	Município	OSC
Salário de 5 educadores sociais	R\$ 87.500,00	R\$ 0,00
13º salário de 5 educadores sociais	R\$ 8.020,80	R\$ 0,00

Encargos Sociais e Trabalhistas de 5 educadores sociais	R\$ 17.621,38	R\$ 2.849,06
Rescisão contratual (salário, férias proporcionais, 1/3 de férias) de 5 educadores sociais	R\$ 18.857,82	R\$ 0,00
Custos Indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	*R\$ 132.000,00	**R\$ 2.849,06

*A utilização desse recurso financeiro deverá ser feita de acordo com a legislação pertinente ao assunto.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	

5.1-CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA (SE HOUVER):

A APAE fará uma contrapartida no valor de R\$ 2.849,06 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

A APAE de Campo Belo contribuirá, ainda, com a oferta de materiais necessários à realização das oficinas e com o fornecimento de alimentação aos usuários, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e a qualidade do serviço ofertado.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Campo Belo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campo Belo, 06 de novembro de 2025.

MARCELO HENRIQUE DA SILVA:77468023620
Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE DA SILVA:77468023620
Dados: 2025.11.06 09:18:28 -03'00'

Marcelo Henrique da Silva
Presidente da APAE

Venho submeter à apreciação de V.Sª. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasses de recursos por meio de Termo de Colaboração.

Campo Belo, 06 de novembro de 2025.

MARCELO HENRIQUE DA SILVA:77468023620
Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE DA SILVA:77468023620
Dados: 2025.11.06 09:19:54 -03'00'

Marcelo Henrique da Silva
Presidente da APAE

Validade da Proposta: 60 dias



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

CNPJ 20.875.308/0001-98 / CEBAS 71000.023781/2018-96

RELAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS DA APAE DE CAMPO BELO

OFICINA DE CULINÁRIA, PICOLÉ E SORVETE – TURNO MATUTINO

Educador Social: Júlio César Costa

Nº	Nome	NIS	CPF
1	Aline Corrêa Luiz	-	081.659.436-85
2	Ana Maria de Souza	20185244240	079.758.436-60
3	Evelyn Ohana Resende	-	137.498.316-02
4	Gabriel Thadeu Resende Enes	16299750546	113.217.456-21
5	Juliana Miriã Silva	-	017.742.726-44
6	Ricardo Ademar Silva	-	017.204.776-55
7	Rosângela dos Reis Honorato	16586288356	070.048.326-86
8	Roseane Mercedes Tirado de Campos	-	052.675.586-56
9	Samuel Silva Santos	20374540564	122.491.416-30
10	Tiago Corrêa Silva	16586357153	140.588.696-07

OFICINA DE SOCIALIZAÇÃO 1

Educadora Social: Nathália Costa Ferreira – TURNO MATUTINO

Nº	Nome	NIS	CPF
1	Camila Aline Pereira	20126141775	089.050.396-69
2	Diovanny Cristoffer Santos Silva	-	082.579.166-92
3	Gabriela Silva Miranda	-	073.138.846-13
4	Márcio Salvatori Rodrigues de Oliveira	20775171128	012.674.496-32
5	Maria de Lourdes Garcia	-	025.593.816-05
6	Maria Eunice Ribeiro	20408485714	016.114.196-03
7	Maria Lúcia Meirariles	-	016.500.156-90
8	Meire Aparecida Barbosa	-	017.013.836-40
9	Natália Gomes Vitória	20418713116	093.611.096-18
10	Samanta Aparecida Silva	16586302413	111.616.066-88



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

CNPJ 20.875.308/0001-98 / CEBAS 71000.023781/2018-96

OFICINA DE SOCIALIZAÇÃO 2 – TURNO VESPERTINO

Educadora Social: Nathália Costa Ferreira

Nº	Nome	NIS	CPF
1	Antônio Cândido de Bastos	-	015.966.386-56
2	Antonio Donizete da Silva	-	052.834.366-16
3	Cristian Orlando Neves	20185244399	017.472.066-10
4	Fagner João Alvarenga	-	MG-14.483.567
5	Franciele Santos Mizael	16275386674	082.958.486-23
6	Gledson Allan Ramos Paiva	20122677913	017.416.976.03
7	Glória Ferreira da Cunha	20185244402	017.697.246-30
8	Júlio Flávio Ferreira	-	017.426.916-17
9	Letícia Maria Gonçalves Rocha	20185244313	103.662.496-06
10	Lucas Porto	201852244305	082.791.916-66
11	Neidiane Ramos Silva	-	086.458.776-78
12	Regiane Moraes Ferreira	16536659121	084.065.596-75
13	Ricardo Joaquim Lopes	-	017.417.226-59
14	William Porto de Oliveira	16590615161	087.342.136-19

OFICINA DE SOCIALIZAÇÃO 3 – TURNO VESPERTINO

Educadora Social: Nazaré Cardoso Rodrigues

Nº	Nome	NIS	CPF
1	Aline Martins Carneiro	-	017.559.936-09
2	Bruno Luiz Maia	20185244380	017.966.966-41
3	Camila de Oliveira Chagas	16238469022	015.684.016-20
4	Diego Rodarte Fernandes	16163345151	085.816.396-90
5	Edilaine Cristina Silva	16012214627	104.352.886-52
6	Gabriela Estevão Resende	20091864954	087.097.906-08
7	Igor de Araújo Reis	16272445068	087.129.836-83
8	Jackson Júnio do Prado Santana	20185244364	096.993.526-98
9	José Luiz de Almeida	20418716549	016.165.386-35
10	Mariana Almeida Ribeiro	-	091.249.716-50
11	Rafael Montijo Germano	20185244356	099.800.436-79
12	Renata Aparecida Gomes Ferreira	16533895320	095.878.846-47
13	Tatiele Maranhã	-	082.426.466-51
14	Vanêssa Miranda Cardoso	16540473770	095.852.636-29

ORDENADOS													
Nº	Nome do Funcionário	Cargo/Função	Comp.:	Salário	Férias	13º Sal.	Total Rescisão	GRRF	INSS	FGTS	IRRF	Total	Total Geral
1	A ser contratado	Educadora Social											
			fev/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			mar/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			abr/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			mai/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			jun/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
	Salário Base	1.750,00	jul/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			ago/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			set/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			out/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 1.618,75	R\$ 1.890,00
			nov/26	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ 802,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,25	R\$ 204,17	R\$ -	R\$ 2.420,82	R\$ 2.756,24
			dez/26	R\$ -	R\$ -	R\$ 802,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,31	R\$ 64,17	R\$ -	R\$ 681,76	R\$ 866,24
				R\$ 1.750,00	R\$ 1.943,33	R\$ -	R\$ 3.693,33	R\$ 681,94	R\$ 119,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.574,08	R\$ 4.375,27
	Rescisão 31/12/2026						R\$ 3.693,33	R\$ 681,94	R\$ 152,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.574,08	R\$ 4.375,27
	Valor Total das Despesas R\$:			17.500,00	1.943,33	1.604,14	3.693,33	681,94	1.562,06	1.528,33	0,00	21.245,41	R\$ 25.007,74

Salário	87.500,00
13º salário	8.020,80
Encargos Sociais	20.470,44
Rescisão	18.857,82
TOTAL	134.849,06